

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 45/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafa:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 45/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

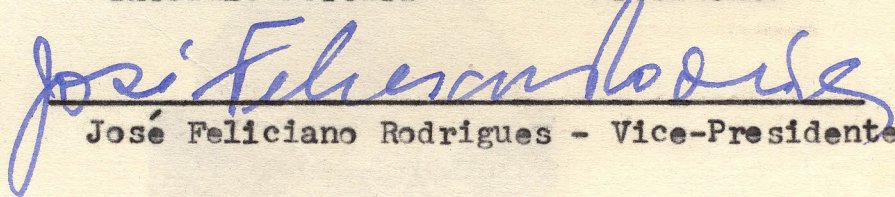
Art. 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. Cel. Mário David Andreazza, DD. Ministro dos Transportes o título de cidadão honorário de Ouro Preto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

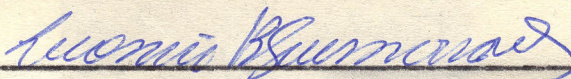
Câmara Municipal de Ouro Preto, 2 de outubro de 1968.



Theodulo Pereira - Presidente



José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente



Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria em 2 de outubro de 1968.



Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.